



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 456/2020

DATA: 19 de novembro de 2020.

SÚMULA: Afastamento de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Maria José Santos Karczmarski**, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Vigia, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 2512, afastamento de suas funções sem prejuízo de sua remuneração, **por 30 (trinta) dias a partir de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020**, para acompanhar tratamento de saúde do seu pai, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.